



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro	77 3460-1021	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 82 - 2025
- DECRETO Nº 83 - 2025
- DECRETO Nº 84 - 2025
- RESUMO DO CONTRATO Nº 0064
- RESUMO DO CONTRATO Nº 0065-2025

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 27 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- PORTARIA Nº 28 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- PORTARIA Nº 29 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- PORTARIA Nº 30 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 0006/2025





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 82 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sra. **DAIANA RIBEIRO NEVES** para o cargo de Supervisor de Assuntos Educacionais, cargo este de livre nomeação e livre exoneração.

Art. 2º - Este decreto passa a vigorar com efeito retroativo a partir do dia 03/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 24 de fevereiro de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 83 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **REYJANE FERNANDES SANTOS SANTANA** para o cargo de Assessor Jurídico, cargo este de livre nomeação e livre exoneração.

Art. 2º - Este decreto passa a vigorar com efeito retroativo a partir do dia 03/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 26 de fevereiro de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 84 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **MARIA LUISA FERNANDES SEIXAS** para o cargo de Assessor Jurídico Assistencial, cargo este de livre nomeação e livre exoneração.

Art. 2º - Este decreto passa a vigorar com efeito retroativo a partir do dia 03/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 26 de fevereiro de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0064-25-PMI

Pregão Presencial: N.º 0006-23PE-PMI

Processo Administrativo: N.º 0116/2023

Contratada: GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.511.926/0001-29.

Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Igaporã-Ba.

Valor Global: R\$ 282.773,65 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
021300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	2100 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.3.9.0.30.0.0 - MATERIAL DE CONSUMO	1552 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
021300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	2100 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.3.9.0.30.0.0 - MATERIAL DE CONSUMO	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Vigência: 19 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 19 de fevereiro de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0065-25-PMI

Pregão Presencial: N.º 0006-23PE-PMI

Processo Administrativo: N.º 0116/2023

Contratada: SERGIO BATISTA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.894.440/0001-35.

Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Igaporã-Ba.

Valor Global: R\$ 125.879,20 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
021300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	2100 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.3.9.0.30.0.0 - MATERIAL DE CONSUMO	1552 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
021300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	2100 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.3.9.0.30.0.0 - MATERIAL DE CONSUMO	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Vigência: 19 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 19 de fevereiro de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Minas Gerais, Bairro Alto do Cruzeiro

PORTARIA Nº27 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Vice - Diretora do Núcleo Escolar Manoel Rocha Filho, a Sra. **MARIANE FIGUEREDO ROCHA**, com atribuições próprias do cargo.

Art.2º- Esta Portaria passa a vigorar com efeito retroativo a partir do dia 10/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 26 de fevereiro de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Ednea Azevedo Brito Chaves
Secretária Municipal de Educação





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Minas Gerais, Bairro Alto do Cruzeiro

PORTARIA Nº 28 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

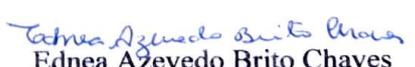
Art. 1º - Nomear para o Cargo de Vice - Diretora do Colégio Municipal de Tamboril e seus anexos Canabrava e Gurunga, a Sra. **VANESSA PEREIRA SEIXAS**, com atribuições próprias do cargo.

Art.2º- Esta Portaria passa a vigorar com efeito retroativo a partir do dia 10/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 26 de fevereiro de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Ednea Azevedo Brito Chaves
Secretária Municipal de Educação





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Minas Gerais, Bairro Alto do Cruzeiro

PORTARIA Nº 29 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

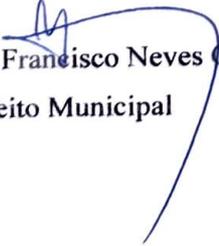
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Vice - Diretora do Centro Educacional Professora Loíde Ledo Pondé Fagundes, a Sra. **APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, com atribuições próprias do cargo.

Art.2º- Esta Portaria passa a vigorar com efeito retroativo a partir do dia 10/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 26 de fevereiro de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Ednea Azevedo Brito Chaves
Secretária Municipal de Educação





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Minas Gerais, Bairro Alto do Cruzeiro

PORTARIA Nº 30 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

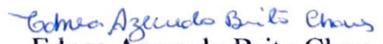
Art. 1º - Nomear para o Cargo de Vice - Diretora do Centro Educacional Professora Loíde Ledo Pondé Fagundes a Sra. **CLAUDETE FRANCISCA SANTOS BRITO**, com atribuições próprias do cargo.

Art.2º- Esta Portaria passa a vigorar com efeito retroativo a partir do dia 10/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 26 de fevereiro de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Ednea Azevedo Brito Chaves
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2025

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0006/2025

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2025, às 10h00min, o Agente de Contratação do Município de Igaporã, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria Nº 01, de 02 de Janeiro de 2025, com fundamento no arts. 72 e 75, inciso II da Lei 14.133/2021, c/c DECRETOS MUNICIPAIS Nº 391, 392 e 393 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024, procedeu na sede **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº811.484/0001-09, com endereço à Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000, com a finalidade de analisar e avaliar as propostas e documentos atinentes ao Processo Administrativo n.º 0043/2025, da Dispensa de Licitação n.º 0006/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, LIMPEZA, FORMATAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS NOS COMPUTADORES EM GERAL, E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DOS PERIFÉRICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BA, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ E SUAS SECRETARIAS**, sob o regime de menor preço global e as exigências estabelecidas neste Edital. As condições de contratação foram estabelecidas no Edital publicado em 21 de Fevereiro de 2025, onde foi aberto o prazo de 03 (três) dias para recebimento de propostas, conforme determinação legal, tendo o prazo encerrado às 10 horas do dia 26 de Fevereiro de 2025.

Foi apresentado por e-mail a proposta da seguinte empresa: AMARILDO ALMEIDA SILVA-ME, CNPJ nº 46.932.492/0001-66 com proposta no valor global de R\$36.432,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais). A empresa apresentou os documentos de habilitação e proposta na forma prevista no Edital (via e-mail). A empresa AMARILDO ALMEIDA SILVA-ME, foi a única licitante a participar desta sessão, e apresentou proposta de menor valor, conforme orçamento, sagrando-se vencedora. A presente sessão encerrou às 10:26 horas, com a ata subscrita pelos presentes.

Igaporã -BA, 26 de Fevereiro de 2025

MAGNO DE OLIVEIRA FARIAS
Agente de Contratação**LUIS CARLOS NEVES SOUZA**
Membro da Comissão**VICTOR DE OLIVEIRA BATISTA**
Procurador Geral

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã – BA – CEP 46.490-000, E-mail: licita2024.iga@gmail.com.
CNPJ: 13.811.484/0001-09



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8964-4A27-5A3D-3CEF-C573> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8964-4A27-5A3D-3CEF-C573



Hash do Documento

0741123856a6ea2470d38443676b294d389942f983c44997c296058ee9faab88

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/02/2025 17:03 UTC-03:00